



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 183, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no pagamento de obrigações tributárias e contributivas, conforme Lei nº 6.013, de 05 de Setembro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.232	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0001	-	R\$ 1.000,00
2.237	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0001	-	R\$ 700,00
<b>TOTAL R\$ 1.700,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.237	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	2408	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL R\$ 1.700,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração